



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ

Edital Nº 02/2017, de 03 de fevereiro de 2017

2ª CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSCT 2017 PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO ANO LETIVO DE 2017 NOS CAMPUS PICUÍ

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Picuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de **pré-matrícula em 2ª chamada dos candidatos classificados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio para o ano letivo de 2017**, decorrente do **PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO – PSCT Integrado 2017.1**, conforme Edital Nº 62/2016, de 09 de setembro de 2016 (e suas alterações posteriores), seguindo as regras e o cronograma indicado nos itens a seguir:

1. DA ABERTURA

- 1.1 Ficam convocados, através desta 2ª Chamada, os candidatos classificados dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio para o ano letivo 2017 modalidade presencial do IFPB – Campus Picuí, para manifestarem interesse em matrícula de acordo com as regras e o cronograma exposto a seguir;
- 1.2 A manifestação de interesse em matrícula deverá ser realizada, obrigatoriamente, no Campus ofertante do curso no qual o candidato foi classificado, exclusivamente para o curso/turno escolhido no ato da inscrição.
- 1.3 Os candidatos relacionados no **Anexo IV** foram classificados nos cursos/turnos nos quais se inscreveram, de acordo com o desempenho no PSCT 2017, levando-se em conta a modalidade de concorrência optada no ato da inscrição e os critérios de classificação e desempate elencados no Edital de Abertura do PSCT 2017.
- 1.4 As atividades práticas de educação física está condicionada a apresentação dos documentos e/ou exames médicos solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da PRAE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ

Edital Nº 02/2017, de 03 de fevereiro de 2017

2. DAS NORMAS GERAIS PARA MATRÍCULA

- 2.1 As matrículas dos candidatos classificados serão efetuadas nos dias, locais e horários estabelecidos no cronograma constante no **item 4**.
- 2.2 O candidato que **não** efetivar sua pré-matrícula no prazo estabelecido **perderá o direito à vaga nesta chamada**, sendo convocados os próximos candidatos para as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de concorrência.
- 2.2.1 Permanecendo vagas ociosas, em se esgotando a lista de candidatos aprovados, de todas as modalidades de concorrência, poderá ocorrer reconvocação, respeitando-se os mesmos critérios desde que autorizado pela Pró-Reitoria de Ensino em acordo com as Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus.
- 2.3 Sob nenhuma hipótese será recebida documentação incompleta e/ou fora do prazo estabelecido neste Edital de Convocação, salvo nos casos de regulamentação específica.
- 2.4 Quando a matrícula for realizada por **PROCURAÇÃO**, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:
- 2.4.1 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do candidato convocado, quando este for maior de idade;
- 2.4.2 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do responsável legal do candidato convocado, quando este for menor de idade.
- 2.5 Quando a matrícula for realizada pelo **responsável** (responsável legal ou acompanhante maior de idade), para o caso de o convocado ser menor de idade, o responsável deverá apresentar cópia do seu documento de identidade.
- 2.6 Não será efetivada a matrícula de **candidato estrangeiro** sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional, e os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.
- 2.7 O processo de matrícula dos candidatos aprovados no PSCT se dá em duas fases:
- a) pré-matrícula; e
- b) matrícula.
- 2.8 A **pré-matrícula** dar-se-á mediante a entrega da documentação básica e da documentação específica (para os casos de ingresso por meio das cotas), constantes nos **itens 5.1 e 5.2**, não gerando imediatamente o vínculo do candidato com a instituição, implicando apenas em **expectativa do direito à vaga**.
- 2.9 A **matrícula** consiste na efetivação do vínculo do candidato com a instituição após análise e aprovação da documentação apresentada no ato da pré-matrícula e publicação do nome do candidato no Edital de Confirmação de Matrícula, levando-se em conta as exigências contidas no Edital de Abertura do PSCT 2017.1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ

Edital Nº 02/2017, de 03 de fevereiro de 2017

- 2.10 O Edital de Confirmação de Matrícula é o documento oficial que confirma o vínculo do candidato com a instituição, sendo publicado após a análise da documentação apresentada, listando os candidatos que cumpriram todos os requisitos necessários e que estão dentro do número de vagas ofertadas por curso/turno, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de ação afirmativa.
- 2.11 Os candidatos que não tiverem sua matrícula deferida após análise terão prazo para entrar com recurso contra a decisão, conforme cronograma constante no **item 4**, devendo fazê-lo através do PROTOCOLO GERAL deste Campus, encaminhando o processo para a CCA (Coordenação de Controle Acadêmico) ou se for o caso para a DDE (Diretoria de Desenvolvimento de Ensino) do Campus.
- 2.12 Após a análise dos recursos, havendo deferimento de pedidos de matrícula, será publicada relação dos recursos deferidos contendo apenas os nomes dos candidatos com matrículas confirmadas após os recursos.
- 2.13 Existindo vagas não preenchidas após o término das matrículas desta chamada, o Campus Picuí publicará novas chamadas através de Edital de Convocação para Manifestação de Interesse em Matrícula, cujo quantitativo de candidatos convocados poderá ser superior ao número de vagas restantes.
- 2.14 **A manifestação de interesse em matrícula gera apenas a expectativa de direito à vaga, estando à efetivação da matrícula condicionada à análise e aprovação da documentação apresentada, bem como à ordem de classificação (critério de desempate) e à quantidade de vagas remanescentes.**
- 2.15 Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 (que trata da política nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência) e ao disposto na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (que estende ao Portador de Visão Monocular os efeitos do decreto supracitado), as vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD) não ocupadas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.
- 2.16 Em cumprimento à Lei 12.711/2012 e seus desdobramentos, as vagas destinadas aos candidatos egressos de escolas públicas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a serem preenchidas e depois de respeitados os critérios estabelecidos na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, passadas todas as etapas previstas na referida portaria.
- 2.17 As vagas destinadas aos candidatos assentados da reforma agrária que não forem ocupadas nesta chamada permanecerão reservadas a este público, sendo somente remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ

Edital Nº 02/2017, de 03 de fevereiro de 2017

3. DAS NORMAS PARA MATRÍCULA NO SISTEMA DE COTAS

- 3.1 Os candidatos classificados no Sistema de Cotas também estarão listados nas vagas gerais, respeitando-se a somatória dos pontos obtidos e os critérios de desempate.
- 3.2 Na hipótese de **deferimento de matrícula de qualquer candidato convocado pelo Sistema de Cotas**, o mesmo terá sua convocação na lista dos candidatos classificados na ampla concorrência desconsiderada.
- 3.3 Na hipótese de **indeferimento de matrícula de qualquer candidato convocado pelo Sistema de Cotas**, seu nome permanecerá classificado na listagem de vagas gerais na forma do *subitem 3.1*, abrindo vaga na cota correspondente ao próximo candidato classificado.
- 3.4 Sendo convocado para as vagas gerais nas chamadas subsequentes se for o caso, o candidato a que se refere o *subitem 3.3* deverá comparecer nos locais, datas e horários estipulados pelo Edital de Convocação correspondente munido da documentação exigida para a modalidade em questão.
- 3.5 O candidato **convocado simultaneamente na lista da cota para o qual se inscreveu e na listagem das vagas gerais em uma mesma chamada**, deverá comprovar os requisitos necessários para ingresso no Sistema de Cotas para obter matrícula na referida modalidade de ação afirmativa. Na hipótese do **indeferimento na vaga da ação afirmativa** na qual concorre, terá matrícula confirmada na ampla concorrência desde que seja comprovada sua documentação básica, abrindo a vaga na cota correspondente ao próximo classificado.
- 3.6 O candidato do Sistema de Cotas convocado primeiramente na listagem de vagas gerais, caso obtenha confirmação de matrícula, terá sua convocação na lista dos candidatos classificados na cota desconsiderada.

4. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO NO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA

CRONOGRAMA:

EVENTO	PERÍODO
Pré-Matrícula	03 a 09 de fevereiro de 2017 Retardatários: 10 de fevereiro /2017
Análise da Documentação	13 a 15 de fevereiro/2017
Confirmação de Matrícula (<i>previsão</i>)	16 de fevereiro/2017
Prazo para Recursos	17 e 20 de fevereiro/2017
Resultado dos Recursos	22 de fevereiro/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ

Edital Nº 02/2017, de 03 de fevereiro de 2017

ENDEREÇO E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:

CAMPUS PICUÍ

FORMAÇÃO	CURSO(S)	HORÁRIO
Técnicos Integrados	- Edificações - Geologia - Informática	08h às 12h 14h às 18h

End.: AC Rodovia PB-151, S/N, bairro Cenecista, CEP: 58.187-000, Picuí-PB.

Contato: (83) 3371.2555 e 3371.27275. **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA**

5.1 A documentação básica consiste em:

5.1.1 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

Cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras*:

- a) 1 (uma) foto 3X4 (colocar nome no verso);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
- d) CPF;
- e) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos de idade;
- f) Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral – maiores de 18 anos de idade;
- g) Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino fundamental**;

Observações:

* Documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese;

** Será válido para comprovar conclusão do ensino fundamental, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

*** Nos casos de pré-matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído para realização da pré-matrícula deverá observar o item 2.4 e seus subitens 2.4.1 e 2.4.2 bem como apresentar, além dos documentos citados acima, a procuração específica e original (PÚBLICA OU PARTICULAR).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ

Edital Nº 02/2017, de 03 de fevereiro de 2017

5.2 A DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA é exigida apenas para os candidatos que optaram pelo ingresso por meio das cotas - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES

5.2.1 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

a) Atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no atestado médico estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

5.2.2 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA

a) **Certificado de conclusão e histórico do ensino fundamental, cursado integralmente em escola pública**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
b) Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino acompanhado de **histórico escolar até o último ano cursado**.

5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA

a) **Se assalariado**: cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia da Carteira de Trabalho atualizada, ou recibo de salário completo ou holerite dos meses do **subitem 5.4**.
b) **Se desempregado**: cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco.
c) **Se trabalhador autônomo, profissional liberal ou prestador de serviços**: Declaração Comprobatória da Renda Familiar, informando o valor mensal da renda e a atividade exercida durante os meses referidos no **subitem 5.4**. A declaração deverá ser assinada por duas testemunhas que não sejam membros da família (ver modelo no **Anexo II**).
d) **Se aposentado**: cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia dos comprovantes de recebimento de benefício do INSS nos meses referidos no **subitem 5.4**, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.
e) **Se pensionista**: cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4** ou cópia dos comprovantes de recebimento de benefício do INSS do período acima referido,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ

Edital Nº 02/2017, de 03 de fevereiro de 2017

juntamente com cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.

f) **Se produtor rural:** apresentar cópia do ITR (Imposto Territorial Rural), declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, constando a principal atividade e a remuneração média mensal (em moeda corrente) dos meses referidos no **subitem 5.4**. Caso não seja associado ao sindicato, fazer a declaração de próprio punho, assinada juntamente com duas testemunhas (informar nome, RG, CPF, endereço e telefone).

g) **Outros (por exemplo, comissões por vendas, "bicos", auxílios de parentes e/ou amigos):** declaração assinada por quem paga as comissões ou pelo prestador de auxílio financeiro com assinatura de 02 (duas) testemunhas que não sejam componentes do mesmo grupo familiar (nome completo e número do CPF). Apresentar também cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.

f) **Se houver renda proveniente de aluguel de bens móveis e/ou imóveis:** cópia do contrato de locação ou declaração original do locatário, constando em ambos o valor mensal.

g) **Se estiver recebendo pensão alimentícia:** apresentar cópia da sentença judicial e declaração assinada pelo responsável pelo pagamento, constando o valor pago. No caso de recebimento via banco, cópia do extrato acompanhado da declaração.

5.2.4 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

a) Assinatura, no ato da matrícula, de declaração na qual o candidato se autoafirma pertencente a um dos grupos étnicos contemplados pela Lei nº 12.711/12 (pretos, pardos ou indígenas), constante no **ANEXO I** deste Edital.

5.2.5 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA

a) Declaração, em papel timbrado, da associação do assentamento ao qual pertence, informando se o candidato é assentado ou filho de assentado (no documento deverão constar, pelo menos, a denominação, o CNPJ, o endereço e o telefone da associação); ou comprovante de assentado da reforma agrária emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

5.3 Entende-se por renda familiar os proventos percebidos por todos os membros da família que trabalham e residem no mesmo domicílio.

5.4 A apuração da renda familiar tomará por base os 03 (três) meses anteriores ao período de inscrição no PSCT, ou seja, os meses de **JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2016**.

5.5 Caso se comprove falsidade nas informações prestadas pelo candidato no ato da pré-matrícula, verificadas a qualquer tempo, a **matrícula será imediatamente cancelada**,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ

Edital Nº 02/2017, de 03 de fevereiro de 2017

respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções cabíveis em outras esferas.

5.6 De acordo com o artigo 7º, §2º, da Portaria Normativa nº 18, de 11 de setembro de 2012 do Ministério da Educação, estão excluídos do cálculo da renda:

- a) Os valores percebidos a título de:
- Auxílios para alimentação e transporte;
 - Diárias e reembolsos de despesas;
 - Adiantamentos e antecipações;
 - Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
 - Indenizações decorrentes de contratos de seguros;
 - Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e
- b) Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
 - Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
 - Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
 - Programa Nacional de Inclusão do Jovem (Pró-Jovem);
 - Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
 - e demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Ocorrendo desistência por ocasião da matrícula, serão matriculados os candidatos remanescentes, obedecendo-se, rigorosamente, os critérios estipulados por este Edital e a estrita ordem de classificação, tomando-se por base as relações de aprovados conforme Resultado Final disponibilizada pela COMPEC no site oficial do IFPB, no seguinte endereço eletrônico - **PSCT INTEGRADO 2017.1:**

<https://estudante.ifpb.edu.br/editais/21/RESULTADO/view>

6.2 Não serão efetivadas, em hipótese alguma, as matrículas de candidatos que não apresentarem toda a documentação estabelecida neste Edital, salvo os casos previstos em regulamentação específica.

6.3 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ

Edital Nº 02/2017, de 03 de fevereiro de 2017

- 6.4 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB – Campus Picuí (<http://www.ifpb.edu.br/picuí> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/picuí/editais>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/>).
- 6.5 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB – Campus Picuí venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.
- 6.6 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus.
- 6.7 Este Edital estará disponível no site do IFPB – Campus Picuí através dos seguintes endereços eletrônicos (<http://www.ifpb.edu.br/picuí> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/picuí/editais>) e nos murais/quadros de avisos deste Campus.

Picuí, 03 de fevereiro de 2017.

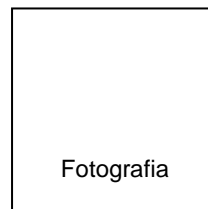

Hertha Cristina Carneiro Pessoa

Diretora de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Picuí

Cotista: SIM NÃO

Caso afirmativo, identifique:

EEP | RENDA ≤1,5 ≥1,5 | PPI não PPI



ANEXO I

Formulário de Pré-Matrícula

(Preencher todos os campos de forma legível)

⊕ DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso: <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EaD		Turno <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral	
Nome		CPF	Data de Nascimento
Endereço Residencial		Nº	Complemento (Edif., Apto)
Rua/Av.:			
Bairro/ Distrito	CEP	Cidade	UF
Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Etnia <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena	E-mail	
Tel. Resid. ()	Celular ()	Nacionalidade	Estado Civil
Profissão		Tipo Sanguíneo	Naturalidade
Pessoa com Deficiência –PcD <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____	
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)		RG	Órg. Exped. Data de Exped. Est. Civil dos Pais
Pai falecido <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Mãe falecida <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Com quem o aluno reside <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Espos(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____	
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *	Instituição Educacional de Origem
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Cotista**: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Se SIM qual?:		Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> EEP RENDA <input type="checkbox"/> ≤1,5 <input type="checkbox"/> ≥1,5 PPI <input type="checkbox"/> DEC. <input type="checkbox"/> não DEC.	
Ano de Conclusão do Ensino	Tipo de Escola Pública <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/>		OBSERVAÇÃO O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

_____, ____/____/____

Assinatura

CPF nº _____ Tel. () _____

Assinatura do Aluno

Comprovante de Pré-Matrícula

Curso:	_____
Nome:	_____
Per. Letivo:	_____

____/____/20____

Funcionário(a)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu, _____, CPF nº _____, declaro que a renda familiar do aluno(a) _____ é de R\$ _____ mensais, referente aos ganhos obtidos no trabalho de nossa família, em atividades de _____, conforme abaixo discriminadas:

Atividade 1: _____
Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____
Bairro: _____ Município: _____.

Atividade 2: _____
Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____
Bairro: _____ Município: _____.

Atividade 3: _____
Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____
Bairro: _____ Município: _____.

Declaro ainda que, o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da matrícula no IFPB.

As informações constantes nesta declaração são de minha responsabilidade e, caso sejam inverídicas, responderei em conformidade com a legislação vigente.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) declarante

Testemunhas:

Nome _____ CPF _____

Nome _____ CPF _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AOS GRUPOS ÉTNICOS PRETO, PARDO OU INDÍGENA

Eu, _____, inscrito no CPF de número _____, declaro, para os devidos fins de direito, que pertenço ao grupo étnico informado abaixo, sendo, portanto, detentor dos direitos abrigados pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

Grupo étnico ao qual pertenço:

Preto

Pardo

Indígena

_____, ____ de _____ de 201____.
Local e Data

Assinatura do(a) declarante

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA

2ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

CAMPUS: PICUÍ
CURSO: Técnico em Edificações – Turno: Matutino

Ampla concorrência – Vagas: 15 *

*2 vagas oriundas da EEP – Independente de Renda – Autodeclarados preto, pardo ou indígena

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
21	12451	VALERIA EMMILY MACEDO SILVA	8.8
22	16251	ALINE FELIPE DE ARAÚJO	8.8
23	11885	THAMYRES DANTAS MAGNO	8.8
24	14464	NICOLE ROZENO DE LIMA OLIVEIRA	8.8
25	7413	ANALICE CORDEIRO DANTAS	8.7
26	1221	RUTH PEREIRA FERNANDES	8.7
27	12369	MARYANNE LUZIA DA COSTA AZEVEDO	8.7
28	24952	DEYZIANNE COSTA OLIVEIRA	8.7
29	15456	SABRINA SILVA SOUTO	8.7
30	14665	ELAYNE CRISTINA LIMA CORDEIRO	8.7
31	21272	GEOVANE SOARES DANTAS NETO	8.7
32	16489	ANA LÍVIA ESTEVÃO DA SILVA	8.7
33	12412	EMANUELLE GRAZIELLE DOS SANTOS FARIAS	8.7
34	13574	ANTONIO RICARDO SANTOS SILVA	8.6
35	5727	RAYRA LIMA DE ANDRADE	8.6
36	24078	JOSE ALEX SANTOS SILVA	8.6
37	5841	IVILLY HELLENA BATISTA DE ASSUNÇÃO	8.5
38	25390	EMANUELA LIMA DOS SANTOS	8.5
39	9945	DANIELLA ALESSANDRA SANTOS DANTAS	8.5
40	15009	MARIA ROBERTA ANUNCIADA FARIAS LIMA	8.5
41	8992	RAYSSA KASSYANE AZEVEDO SANTOS	8.5
42	15328	EWERTON RODRIGUES DE ARAUJO FILHO	8.5
43	20560	GUSTAVO ZAMMYR MARTINS DE MELO	8.4
44	7463	CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA	8.4
45	10525	ANA BEATRIZ VASCONCELOS FERNANDES DE OLIVEIRA	8.4

Egressos de Escolas Públicas – Renda <= 1,5 a 1,5 salários min. per capita – Não Autodeclarados preto, pardos ou indígenas – Vagas: 03

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
5	9854	MAYLA OLIVEIRA ARAÚJO	9.0
6	12552	GARDÊNIA BEATRIZ SOARES DANTAS	9.0
7	17459	RUAN CARLOS DA SILVA LUNGUINHO	8.9
8	12108	IVAN SILVA DE LIMA	8.9
9	16273	VANESSA FERREIRA DE MEDEIROS	8.8
10	12451	VALÉRIA EMMILY MACEDO SILVA	8.8
11	16251	ALINE FELIPE DE ARAÚJO	8.8

Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 01

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
7	21423	YASMYN LIMA DA COSTA	8.3
8	10910	LUANDYLE NAUALY RIBEIRO DE ARAÚJO	8.3

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA

2ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

9	17447	CRISLAINE OLIVEIRA SANTOS	8.3
---	-------	---------------------------	-----

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 0 - TODOS OS CANDIDATOS JÁ FORAM CHAMADOS

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 01

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
9	21824	SANDERLEY DAMASCENA DE OLIVEIRA	7.8
10	16500	PAMELLA LUANNY NORBERTO LIMA	7.7
11	26285	WESLEY MATHEUS DIAS BARBOSA DOS SANTOS	7.2

CAMPUS: PICUÍ
CURSO: Técnico em Geologia – Turno: Matutino

Ampla concorrência – Vagas: 14 *

*1 vaga oriunda dos Egressos de Escola Pública – Independente de Renda – Autodeclarados preto, pardo ou indígena

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
20	8439	BEATRIZ ARAUJO COSTA	8.6
21	14771	BRUNO RUAN SOARES DANTAS	8.6
22	19513	MARIA FERNANDA DIAS SILVA	8.6
23	25471	JOSÉ CLEANTHSON NICOLAU SILVA	8.5
24	8538	GABRIELLY SILVA SOUSA	8.5
25	20088	YANCA MIRELE PAULINO DE MELO	8.5
26	16793	LAURA ALICE DE MEDEIROS	8.5
27	16865	MARIA ELOIZA DE QUEIROZ SILVA	8.5
28	8574	FLÁVIA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA	8.4
29	14891	ANA FLÁVIA OLIVEIRA DE SOUZA	8.4
30	11620	FERNANDA GABRIELE DOS SANTOS DOMINGOS	8.4
31	16618	ALINE ADAILZA SILVA GOMES	8.4
32	11843	MIRELLY KARINE DE AZEVEDO ETELVINO	8.4
33	13086	ANNE KAROLLINE DE SOUZA DANTAS	8.3
34	20376	WANDERSON DANIEL DE SOUSA SANTOS	8.3
35	10522	MARIA CLARA MORAIS DA SILVA	8.3
36	19623	DANNILO COSTA SANTOS	8.3
37	15448	EDNALDO DE OLIVEIRA SANTANA	8.3
38	20582	SUARLEY SANTOS RODRIGUES	8.2
39	15536	JÚLIA NABEL DA SILVA ANDRADE	8.2
40	12994	EMMILY DOS SANTOS SILVA	8.2
41	17148	WALESKA FLORÊNCIO DE MACÊDO	8.2
42	14868	ANA CARLA DA SILVA MACEDO	8.2
43	25592	MAYSE LÍDIA DE ARAÚJO DANTAS	8.2
44	21162	DAMIANA NATHALIA SILVA DE SOUSA	8.2
45	16148	DÉBORA CAMILY SILVA MAXIMIANO	8.1
46	20198	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA	8.1
47	15611	VIVIAN BARRETO DA SILVA	8.1

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA

2ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

Egressos de Escolas Públicas – Renda <= 1,5 a 1,5 salários min. per capita – Não Autodeclarados preto, pardos ou indígenas – Vagas: 01

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
5	4763	RAFAELA COSTA SILVA	8.9
6	11023	MIREYA JUSTINO DA SILVA	8.8
7	13662	ASHYLEM DA SILVA LIMA	8.8

Egressos de Escolas Públicas – Renda <= 1,5 a 1,5 salários min. per capita – Autodeclarados preto, pardos ou indígenas – Vagas: 05

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
7	11886	ANA CAROLYNE DANTAS DO NASCIMENTO	7.9
8	19743	MARIA EDUARDA DOS SANTOS FERREIRA	7.6
9	16998	ANDERSON GUSTAVO DOS SANTOS DANTAS	7.5
10	11193	MARIA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	7.3
11	11189	TAINARA DOS SANTOS	7.2
12	24919	JARDIEL ARAÚJO DA SILVA	7.0
13	12256	HIAGO DAYVID DA SILVA ALMEIDA	6.8
14	6379	WALLESKA SILVA DANTAS	6.8
15	14253	DANIELA ELOIZA FARIAS DA SILVA	6.8
16	12486	JOALISON DOS SANTOS SILVA	6.7

Egressos de Escola Públicas, Independentemente da Renda, Autodeclarados preto, pardos ou indígenas – Vagas: 0 – TODOS OS CANDIDATOS JÁ FORAM CHAMADOS

Candidato com Deficiência: TODOS JÁ FORAM CONVOCADOS

Egressos de Escola Públicas, Independentemente da Renda, Não Declarados preto, pardos ou indígenas – Vagas: 03

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
7	20335	CARLOS JOSÉ PEREIRA DA COSTA JUNIOR	8.1
8	8069	ISLAYNNE RODRIGUES DE SALES	8.0
9	19549	RAFAELA SILVA DE BRITO	8.0
10	23927	LIDIANY LANARA DANTAS DOS SANTOS	8.0
11	15886	FABRÍCIA SOUSA FERNANDES	8.0
12	19602	NAYARA DA SILVA SANTOS	8.0
13	19671	JOSENILDO DE LIMA FERREIRA	8.0
14	18491	ALISSANDRA ALMEIDA VIEIRA	7.6

CAMPUS: PICUÍ
CURSO: Técnico em Informática – Turno: Matutino

Ampla concorrência – Vagas: 11 *

*1 vaga oriunda dos Egressos de Escolas Públicas, Independentemente de Renda, Autodeclarados preto, pardos ou indígenas

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA

2ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
19	4012	JADSON MACEDO MAXIMIANO	8.9
20	26185	ROSELI DAYANNE DA SILVA	8.9
21	14358	FABIANA ESTRELA DA SILVA	8.8
22	10578	MARIA GISELE MACEDO SILVA	8.8
23	22853	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA TERTULIANO	8.8
24	12707	ELYDA BERNARDINO COSTA	8.8
25	25663	PRICILA LORRANY DA SILVA GOMES	8.7
26	13419	MAYKON NATHAN SANTOS DA SILVA	8.7
27	14808	PEDRO KAINA MACEDO SANTANA	8.7
28	9909	LIVIA BEATRIZ SALES OLIVEIRA	8.7
29	9823	RAMONI REUS BARROS NEGREIROS	8.7
30	16237	JOSÉ KAYAN DE ARAÚJO PEREIRA LIMA	8.6
31	20869	EDUARDO LIMA COSTA	8.6
32	11172	RAISSA EMANUELY COSTA CÂNDIDO	8.5
33	14711	AYRLON VINICIUS SILVA BORGES	8.5
34	10688	RAISSA OHANA FERNANDES OLIVEIRA E SILVA	8.5
35	10613	BRUNA RENALY SANTOS DA SILVA	8.5
36	16182	SOÉDNA BRITO DA SILVA	8.5
37	15060	JENIFER GABRIELE DOS SANTOS SILVA	8.4
38	21153	ELIAS GUILHERME DE BRITO FILHO	8.4
39	2798	CAMILA SANTOS ESTRÊLA	8.4
40	20374	ALISSON SANTOS MEDEIROS	8.4
41	18170	HERISSON SANTOS MEDEIROS	8.4
42	20851	DIEGO DANTAS SILVA	8.4

Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 a 1,5 salários min. per capita - Não Autodeclarados preto, pardos ou indígenas -
Vagas: 03

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
5	16182	SOÉDNA BRITO DA SILVA	8.5
6	21153	ELIAS GUILHERME DE BRITO FILHO	8.4
7	2798	CAMILA SANTOS ESTRÊLA	8.4
8	20374	ALISSON SANTOS MEDEIROS	8.4
9	20851	DIEGO DANTAS SILVA	8.4
10	15603	MARCILENE ASSUNÇÃO SOUSA	8.3
11	27761	WILKERSON PEREIRA DE MEDEIROS	8.3
12	11141	LAIS MIRELE SANTOS DA SILVA	8.3
13	14795	JOÃO THALLIS NOBRÉGA SANTOS	8.3

Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 a 1,5 salários min. per capita - Autodeclarados preto, pardos ou indígenas -
Vagas: 05

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
7	22091	MARIA CALIGIELY DAS NEVES	8.3
8	9821	JUDSON MARCELINO SANTOS DE OLIVEIRA	8.2
9	13858	DANILO COSTA SANTOS	8.1
10	28455	FRANSUWELTON LUCAS DA SILVA LIMA	8.0
11	11774	MARCOS WELINGTON SILVA SANTOS	7.9
12	11165	PAULA BEATRIZ SANTOS DA LUZ	7.9

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA

2ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

13	11892	JOSÉ ROBERTO LOPES SILVA	7.7
14	12477	LARISSA MARIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	7.6
15	18917	ANDRÉA OLIVEIRA SILVA	7.5
16	12467	MARIA SILVANEIDE DA SILVA COSTA	7.5
17	11136	JOANDERSON ANDRE DOS SANTOS	7.4
18	11169	RAFAELA DE SOUSA OLIVEIRA	7.3

Egressos de Escola Públicas, Independentemente da Renda, Autodeclarados preto, pardos ou indígenas – Vagas: 0 – TODOS OS CANDIDATOS JÁ FORAM CHAMADOS

Candidato com Deficiência: Vagas: 0 - TODOS JÁ FORAM CONVOCADOS

Egressos de Escola Públicas, Independentemente da Renda, Não Declarados preto, pardos ou indígenas – Vagas: 05

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
8	19633	JOSÉ ISMAEL DA SILVA FREITAS	8.2
9	7793	HEMMYLY SANTOS ARAÚJO	7.8
10	26202	MARIA EDILMA DOS SANTOS	7.8
11	16953	JONATHAN HERÁCLES DANTAS	7.7
12	15629	ISABEL RINALDI DANTAS MACEDO	7.4
13	7670	JHONATA AZEVEDO VASCONCELOS	7.4
14	28646	JOSÉ DAVI SANTOS SILVA	7.4
15	19616	ELAINE GONES DOS SANTOS	7.2
16	19544	EDIJALISSON DOS SANTOS COSTA	7.1
17	12785	MARIA GABRIELA DA SILVA PIRES	7.0
18	12592	ÍTALO JUAN DE MEDEIROS	6.9
19	19534	ERINALDO SANTOS DO NASCIMENTO	6.7
20	19612	NATANIEL SILVA SANTOS	6.6
